

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 36/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO 02 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 06/06/2023 a 08/06/2023, com o objetivo de participar da capacitação por meio de oficina técnica com apresentações das regras gerais da Lei Paulo Gustavo e da plataforma Transferegov com técnicos do Ministério da Cultura (MinC), conforme Ofício nº 1821/2023/SEJUCEL-CODEC e Memorando nº 210/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, de 08 de maio de 2023.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gisele de Paula Pereira Spadeto	321224	Gerente de Divisão	Ji-Paraná/RO	2 e 1/2	R\$ 200	R\$500
Karina Hil Marcionilio Santos	1004940	Gerente de Divisão	Ji-Paraná/RO	2 e 1/2	R\$ 200	R\$500
Maureane Pereira Andrade	28928	Gerente de Divisão	Ji-Paraná/RO	2 e 1/2	R\$ 200	R\$500

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C446B15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2023. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>